



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 066/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais ,

**RESOLVE:**

Designar, retroativo a 1º de fevereiro até 1º de março e 05 de março até 06 de maio do ano em curso, a Dra. **ROBERTA NASSER LEONE**, Juíza de Direito da Comarca de JOVIÂNIA-GO, para responder pela 124ª Zona Eleitoral, sediada em **BOM JESUS DE GOIÁS-GO**, conforme os Decretos Judiciários nºs 054/96 de 02/02/96 e 163/96 de 05.03.96, que estenderam sua jurisdição à referida Comarca.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de maio do ano de 1996.

Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE